



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0374/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
<b>FG-2 - Chefe da Divisão de Gestão e Controle</b>		
Silvio Pereira de Moraes	1768091	19/01/2015
Antonio Marcos da Silva Stipula	1765473	13/02/2015
Férias		
<b>FG-1 - Chefe do Departamento Administrativo da Procuradoria Federal</b>		
Thais Giovana Merlo	1762518	19/01/2015
Aline Lanzarin	1792687	03/02/2015
Férias		
<b>FG-1 - Chefe do Departamento de Testes de Software</b>		
Maiza Vanessa Baron	1801703	21/01/2015
Karina Wiechork	2153089	06/02/2015
Férias		
<b>FG-4 - Chefe da Assessoria de Bibliotecas</b>		
Everton Correia Luz	1810527	02/02/2015
Simone Padilha	1827000	14/02/2015
Férias		
<b>FG-3 - Chefe da Secretaria Geral de Cursos</b>		
Fabricio Perin da Rosa	1792343	02/02/2015
Elizabete Maria da Silva Pedroski	1828090	13/02/2015
Férias		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 25 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

